



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 78/2021**

**William Gustavo de Araújo**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que o Prefeito junto com sua equipe de finanças, estude a possibilidade de prorrogação do prazo para o pagamento da 1ª parcela do IPTU, iniciando em julho, e assim prorrogando as demais parcelas sucessivamente.

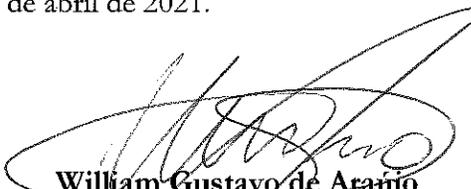
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária, tendo em vista estarmos vivendo um momento muito difícil economicamente, consequências da COVID-19.

Diante disso, mostra-se pertinente a indicação, pois os contribuintes terão um prazo maior para iniciar o pagamento parcelado do IPTU.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 05 de abril de 2021.

  
**William Gustavo de Araújo**  
Vereador

PROTOCOLADO

05/04/2021



17:01